



PUBLICADO EM: 22/03/23
EDIÇÃO NÚMERO: 2394-pg-57
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 65/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n.º 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n.º 14104/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 3 (três) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **07/03/2023** com retorno ao trabalho no dia **10/03/2023**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **GLEICIANE ELLEN MACORIM SANTOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente